

### EDITAL BLACK WEEK UNISAPIENS 2024.1

**1.1** O programa “Black Week UniSapiens ” tem por objetivo oferecer descontos diferenciados para os alunos que efetuarem matrículas nos cursos de graduação presencial, da Faculdade UniSapiens no período de 20 a 30/11/2023.

**1.2** Unidades participantes: Jardim das Mangueiras e Porto Velho Shopping de Porto Velho (RO), considerando a seguinte condição:

- Matrícula a R\$49,90 para todos os cursos de graduação presencial;
- Bolsas por curso, de 30% a 50% (até o final do curso) para os cursos de graduação nas unidades de Porto Velho, para ingresso no primeiro semestre de 2024, conforme tabela abaixo.

Curso	Modalidade	Turno	Bolsas 50%	Bolsas 40%	Bolsas 30%
Administração	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Arquitetura e Urbanismo	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Ciências Contábeis	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Comércio Exterior	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Direito	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Direito	PRESENCIAL	VESPERTINO	05	08	10
Enfermagem	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Engenharia Civil	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Engenharia da Computação	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Engenharia elétrica	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Engenharia de Produção	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Fisioterapia	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Jogos Digitais	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Jornalismo	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Marketing	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Odontologia	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Psicologia	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Publicidade e Propaganda	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10
Sistemas de informação	PRESENCIAL	NOTURNO	05	08	10

**1.3** Promoção válida para matrículas realizadas de 20 a 30/11/2023 exclusivamente.

**1.4** Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais e



a aprovação no processo seletivo para o ensino superior, apresentar as referidas documentações acadêmicas válidas para a sua matrícula.

**1.5** A não efetivação da matrícula dentro dos prazos fixados no item 1.1, implicar a perda dos descontos relacionados à Black Week UniSapiens .

**1.6** A promoção é válida somente para os candidatos aprovados e não matriculados nos vestibulares UniSapiens , nas modalidades ENEM, Vestibular Online e Vestibular Agendado, com ingresso no primeiro semestre de 2024. A promoção não atinge as rematrículas para semestres posteriores.

**1.7** O valor de **R\$49,90 é válido apenas na parcela da matrícula do primeiro semestre de 2024**, devendo as demais parcelas serem acertadas de acordo com o contrato vigente

**1.8.** Os critérios para a aquisição da bolsa de 50% (até o final do curso) serão:

Os 10 primeiros matriculados terão o direito às bolsas; Em caso de empate, terá direito a bolsa o candidato com mais idade; O candidato deve se enquadrar nos pontos mencionados no item 1.6 deste EDITAL.

**1.9.** Não serão elegíveis as bolsas de 50% (até o final do curso), os ALUNOS que se encontrarem nas condições abaixo descritas:

**1.9.1** Alunos ProUni Integrais e Parciais (independentemente da situação);

**1.9.2** Alunos FIES integrais ativos (100%);

**1.9.3** Alunos FIES parciais ativos (financiamento inferior a 100%);

**1.9.4** Alunos que tenham sido beneficiados por quaisquer outros programas governamentais ou privados;

**1.9.5** Alunos beneficiados por convênios empresariais;

**1.10** A oferta estará disponível para quem **realizar a matrícula no curso de graduação até o dia 30/11/2023**. O prazo de pagamento, via boleto ou PIX, será até **04/12/2023**.

**1.11.** Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à IES o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

## **2. DO REQUERIMENTO**

**2.1** Os termos para a inclusão da bolsa advinda da Promoção Black Week UniSapiens 2024.1 deverão ser formalizados junto ao Setor de Relacionamento, após a confirmação da matrícula (conforme modelo fornecido pela UniSapiens );

**2.2** O acadêmico beneficiado poderá, a cada início de semestre, requerer a renovação da bolsa estudantil de que trata este edital a UniSapiens :

**2.2.1** A renovação da bolsa estudantil está condicionada ao cumprimento das obrigações do



Discente junto a UniSapiens, conforme disposições do Termo de Compromisso firmado entre as partes;

**2.2.2** A resposta ao pedido de renovação será disponibilizada ao acadêmico, após passar por uma avaliação, pela UniSapiens, ao final de cada período, especificamente quanto às condições acadêmicas e/ou financeiras do Discente.

### **3. DA CONCESSÃO DA BOLSA**

**3.1** As bolsas serão formalizadas através do Termo de Compromisso expedido pela UniSapiens e assinado pelo acadêmico quando maior de 18 anos ou responsável legal, quando menor de idade;

**3.2** O Termo de Compromisso referido acima deverá ser assinado no Setor de Relacionamento para concessão da bolsa;

As bolsas serão aplicadas a partir da parcela seguinte a entrega do Termo de Compromisso assinado pelo Discente, juntamente com toda a documentação solicitada pela IES;

### **4. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA**

**4.1** A bolsa não desobriga o ALUNO de cumprir o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a IES quanto à diferença do valor da mensalidade e demais cláusulas contratuais;

**4.2** A bolsa valerá, exclusivamente, para as mensalidades pagas até o dia de seu vencimento, dia 10 (dez) de cada mês;

**4.3** As mensalidades quitadas após prazo estabelecido retornarão ao valor original da parcela e serão acrescidas de multas e juros, conforme previsto em contrato;

**4.4** O acadêmico que possuir quaisquer pendências financeiras junto a UniSapiens não poderá requerer a renovação no programa de bolsas;

**4.5** Para requerer a renovação da bolsa, o acadêmico deverá possuir aproveitamento igual ou superior a 75% (setenta por cento) do número de disciplinas cursadas no semestre anterior;

**4.6** Participar de programas sociais e/ou institucionais, propostos pela UniSapiens, sempre que solicitado;

**4.7** A bolsa estudantil possuirá vigência no semestre letivo para o qual for concedida, podendo este ser renovada a cada novo semestre, independentemente de qualquer aviso ou comunicação;

**4.8** Para protocolar o requerimento da renovação de bolsa estudantil, o acadêmico deverá no início de cada semestre letivo, observar os prazos estabelecidos pela IES;

**4.9** A bolsa estudantil da Faculdade UniSapiens, quaisquer que sejam os percentuais e número de vagas não são cumulativos com nenhum outro benefício, bolsa, crédito estudantil ou financiamento.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**5.1** As bolsas de estudos, objeto deste Edital são válidas apenas para a promoção Black Week UniSapiens, para preenchimento de vagas ofertadas no 1º semestre de 2024, nos cursos disponibilizados nas unidades de Porto Velho, conforme item 1.2. deste edital.

**5.2** As bolsas de estudos, objeto deste Edital não abrangem:

**5.2.1** Disciplinas, cursos de extensão, atividades de estágio ou atividades complementares que não constem no currículo regular dos respectivos cursos;

**5.2.2** Taxas de expedição de documentos e custos referentes a materiais didáticos não abrangidos pelas semestralidades;

**5.2.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio do site [www.unionsapiens.com.br/blackweek](http://www.unionsapiens.com.br/blackweek).

A promoção não contempla acadêmicos de nenhum curso ofertado pela Faculdade UniSapien sem todas as suas unidades, seja por transferência interna ou troca de turno.

**5.3** Este EDITAL entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 14 de novembro de 2023.

Augusto Pellucio  
Diretor Geral

